

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 07/13

Aprova o Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas a Resolução CONSUNI nº 17/09, de 03/06/2009, a Resolução CONSUNI nº 32/09, de 28/10/09, e a Resolução CONSUNI nº 19/10, de 23/06/10.

Brusque, 06 de março de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente